

## ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 152/2022**, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 02, Diagnóstico em Laboratório Clínico / Patologia Clínica – Subgrupo 02, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SUS/SIGTAP e suas Unidades de Coleta vinculadas, a fim de atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville**. Aos 05 dias de julho de 2024, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 132/2024, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Nicole Cota, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Participante: Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 81.614.380/0001-56 (documentos de habilitação SEI nº 0018280088). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e conforme faculta art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, realizou-se diligência para complementação das documentações apresentadas, conforme os Ofícios SEI nº 0018289998/0018486889/0018767044/2023. Em resposta, a participante protocolou os documentos SEI nº 0018290079, 0018487493 e 0018767310, atendendo ao solicitado na diligência. Ainda, a Comissão registra o acostamento aos autos do Parecer de Visita Técnica encaminhado pela Área de Controle e Avaliação, documento SEI Nº 0021947606/2024 - SES.UFI.ACA, dispondo que *"a empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, CNPJ nº 81.614.380/0001-56, CNES nº 2521490 e suas Unidades de Coleta vinculadas, não atendem os requisitos para credenciamento ao Edital de Credenciamento Universal nº 152/2022"*, bem como o Memorando SEI nº 0021962419/2024 - SES.UFI.ACA, dispondo que a licitante *"a empresa **Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**, CNPJ nº 81.614.380/0001-56, CNES nº 2521490 bem como suas Unidades de Coleta vinculadas, não atendem os requisitos para credenciamento ao Edital de Credenciamento Universal nº 152/2022"*. Por fim, destaca-se que a participante assim que possuir os documentos faltantes, poderá ingressar ao processo a qualquer tempo, e atender as exigências editalícias. Diante disso, a Comissão decide **INABILITAR: Labcenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda.** Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Nicole Cota

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2024, às 09:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2024, às 09:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 05/07/2024, às 09:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021962522** e o código CRC **8EBF1833**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

17.0.057809-7

0021962522v2

0021962522v2